



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VOLTA REDONDA - DPF/VRA/RJ

**PORTARIA**

CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/VRA/RJ, em VOLTA REDONDA/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, Procedimento Administrativo de Deportação do estrangeiro **KAMIL OMAR AQRABAWI**, de nacionalidade **POLONESA**, data de nascimento 08/10/1995, portador do documento de viagem nº EU1360349, tendo em vista que no processo 08460.004657/2023-35 " Dossiê Perda de AR (35612082)" restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

**DETERMINA:**

1. Anexar o Dossiê Perda de AR (35612082) constante do processo 08460.004657/2023-35 (documento que der ciência da existência de motivo para instauração do procedimento de deportação), adotando as seguintes providências:

- a) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído, a apresentar, no prazo de dez dias defesa técnica escrita;
- b) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico a repartição consular do país de origem do imigrante;
- c) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
- d) Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
- e) Ativar alerta no Sistema de Tráfego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições STI-MAR "Instaurado Procedimento de Deportação".

Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, **Chefe de Delegacia**, em 18/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35650008&crc=B9AC5DF3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35650008&crc=B9AC5DF3).  
Código verificador: **35650008** e Código CRC: **B9AC5DF3**.